

PORTARIA TRT 18ª DG/EJ N° 001/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência prevista na PORTARIA GP/DG N° 004/2011 e no Processo Administrativo n° 551/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. O Tribunal destinará, no exercício de 2012, 10% (dez por cento) da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho "Capacitação de Recursos Humanos" ao pagamento de bolsas de pós-graduação, nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH N° 011/2007.

Art. 2º. Para o exercício de 2012, o valor a ser pago pelo Tribunal a título de bolsa de pós-graduação corresponderá à 30% (trinta por cento) do valor de cada parcela/mensalidade do curso, que será concedido ao aluno pelo prazo de duração do curso, não excedendo o teto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por bolsa, conforme disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. As concessões de bolsas para cursos que ultrapassem o período de 1 (um) ano do exercício financeiro ficam sujeitas a renovação, conforme dotação orçamentária.

Art. 3º. Caso haja disponibilidade orçamentária, será concedido pagamento retroativo apenas ao mês de Janeiro/2012, ainda que os cursos tenham sido iniciados em anos anteriores.

Art. 4º. O prazo para inscrição no programa de bolsas de pós-graduação iniciar-se-á após a publicação deste ato e encerrar-se-á 30 dias após seu início e, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis, novo prazo será aberto.

Art. 5º. Caso o valor disponibilizado para o programa em comento, descrito no art. 1º, seja inferior à soma dos valores referentes aos pedidos de bolsas de pós-graduação, será promovido, pela Administração, processo seletivo simplificado, cujos critérios para atribuição de pontuação são os descritos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH n° 11/2007.

Art. 6º. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão decididos pelo Diretor-Geral, ouvida a Escola Judicial.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 30 de julho de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral